



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM ____/____/____

ATA		
ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
AGROECOLOGIA”

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município do Rio Grande, o Dia Municipal da Agroecologia, a ser celebrado no dia 03 de outubro.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2021.

Rafael de B. Missiunas

Rafael Missiunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM ____/____/____

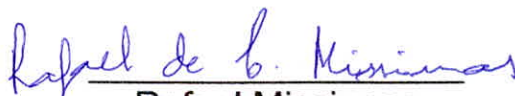
ATA		
ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Justificativa:

Trazemos à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que institui o dia 03 de outubro como o Dia Municipal da Agroecologia. Não apenas para ser uma data formalizada em nosso calendário, e sim uma oportunidade para reforçar a importância desta atividade para a produção de alimentos saudáveis, contribuindo assim para a Sustentabilidade de nosso Planeta.

A data 03 de outubro é o dia do nascimento da Professora Ana Maria Primavesi, Doutora em Cultura de Solos e Nutrição Vegetal, Pesquisadora e Professora da UFSM, pioneira nos estudos de Agroecologia no Brasil. A Lei Federal nº 13.565/2017, instituiu o Dia Nacional da Agroecologia, na mesma data em homenagem a esta Professora que dedicou sua vida à agricultura orgânica, natural e sustentável.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2021.


Rafael Missiunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente